



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**RESOLUÇÃO N.º 225/06-CSMP**

**O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o voto do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, Doutor Flávio Ferreira Lopes, exarado nos autos do Processo n.º 3.919/2006/PGJ (P. A. n.º 006/99/57.<sup>a</sup> Prodedic);

**CONSIDERANDO** a decisão unânime do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão extraordinária realizada em 19 de maio de 2006,

**RESOLVE:**

**REMESSA** dos autos do **Processo n.º 3.919/2006/PGJ (P. A. n.º 006/99/57.<sup>a</sup> Prodedic)**, à 57.<sup>a</sup> Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa dos Direitos Constitucionais do Cidadão, para os fins de requisitar novamente da autoridade de trânsito as informações acerca do funcionamento do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN, com posterior retorno ao Relator da matéria, para pronunciamento final.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus-AM, 19 de maio de 2006.

**ALBERTO NUNES LOPES**  
*Presidente, por substituição legal*

**EVANDRO PAES DE FARIAS**  
*Membro e Secretário*

**FLÁVIO FERREIRA LOPES**  
*Membro*

.../amn